



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 8576/2020

Sumário: Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Ciências da Comunicação.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2877/2011, do Diretor-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciências da Comunicação sofreu as alterações constantes do presente despacho:

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, modificando ou não os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Ciências da Comunicação, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em Ciências da Comunicação, com o registo R/A-Ef 2877/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 12238/2013, de 25 de setembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das áreas científicas:

2.1.1 — Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado: 8 (320 — Informação e jornalismo; 342 — Marketing e publicidade; 213 — Audiovisuais e produção dos media; 222 — Línguas e literaturas estrangeiras; 223 — Língua e literatura materna; 313 — Ciência política e cidadania; 380 — Direito; 319 — Ciências sociais e do comportamento).

2.2 — Alteração das unidades curriculares:

2.2.1 — Supressão de unidades curriculares: 1 (Estágio I (relações públicas, publicidade e marketing));

2.2.2 — Criação de unidades curriculares: 4 (Atelier de marketing e publicidade; Atelier de relações públicas; Estudos fílmicos e cinematográficos; Práticas de leitura e crítica);

2.2.3 — Unidades curriculares cuja denominação foi alterada: 7 (Comunicação e conteúdos para multimédia; Comunicação digital e hipermedia; Introdução ao direito e ciência política; Gramática da Comunicação V (economia política); Gramática da Comunicação VI (cultura e ciência); Novos media, inovação e criatividade (blogs, twitter, facebook, youtube,...); Estágio II (jornalismo);

2.2.4 — Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado: 1 (Estágio II);

2.2.5 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: 29 (todas, com eliminação de OT e/ou O, e Estágio II, com reforço das horas de estágio);

2.2.6 — Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas: 1 (Estágio II).

2.3 — Alteração das horas de contacto totais: de 1838 para 1425 horas.

2.4 — Outras alterações:

2.4.1 — Redistribuição dos créditos das unidades curriculares opcionais, anteriormente classificadas como Opções (015-OP), pelas respetivas áreas científicas;

2.4.2 — Reclassificação das áreas científicas de unidades curriculares: 3 (Constituição portuguesa e união europeia; Estágio; Projeto de Graduação);

2.4.3 — Deslocação de unidades curriculares entre anos ou semestres: 13 (do 2.º para o 4.º semestre: Laboratório de rádio; Voz profissional; do 3.º para o 2.º semestre: Introdução ao

direito; do 4.º para o 2.º semestre: Macroeconomia; do 4.º para o 3.º semestre: Literatura e outras artes; do 4.º para o 5.º semestre: Empreendedorismo; do 5.º para o 3.º semestre: Fontes de informação e bibliografia; do 5.º para o 4.º semestre: Sistemas de informação e de arquivo; do 5.º para o 6.º semestre: Semiótica da comunicação; Gramática da comunicação V: economia e política; do 6.º para o 5.º semestre: Gramática da comunicação VI: cultura e ciência; Constituição portuguesa e da união europeia; Novos media, inovação e criatividade).

3 — As alterações introduzidas na licenciatura em Ciências da Comunicação tiveram por base a proposta de reestruturação curricular disponibilizada no guião de autoavaliação, as recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) e as condições fixadas pelo Conselho de Administração (CA) da A3ES, no âmbito do processo de acreditação com a referência ACEF/1819/0221362. Estas alterações, consideradas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UFP necessárias ao adequado funcionamento deste ciclo de estudos, justificam-se pela necessidade de:

i) Reconfigurar o estágio académico, de modo a tornar possível o seu funcionamento em ambiente externo, numa das áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos, dando-se, assim, cumprimento à condição fixada pelo CA;

ii) Reclassificar as áreas científicas de unidades curriculares, de modo a corrigir as classificações incorretamente atribuídas e a circunscrever, no caso das unidades curriculares de 'Estágio' e 'Projeto de graduação', às duas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos;

iii) Atualizar a designação de unidades curriculares, de modo a torná-las mais consentâneas com a nomenclatura contemporânea da área de estudo;

iv) Enriquecer o elenco de unidades curriculares opcionais, acrescentando novas valências e conteúdos de cariz eminentemente prático ao plano curricular, de modo a permitir uma maior flexibilidade na escolha do percurso formativo e uma maior diferenciação no desempenho futuro da atividade profissional;

v) Ajustar os conteúdos entre semestres, através da deslocação de unidades curriculares, de modo a garantir o alinhamento temporal das matérias, necessário a uma aprendizagem progressiva e sustentada, e o equilíbrio do número de créditos por semestre;

vi) Reagrupar as unidades curriculares opcionais, através da respetiva deslocação de semestre, de modo a, sempre que possível, fazer corresponder cada opção que integra o plano de estudos a elencos de unidades curriculares com maior afinidade científica;

vii) E adequar as horas de contacto às necessidades dos estudantes, através da eliminação das horas dedicadas à orientação tutorial (OT) e a outras metodologias (O), com a finalidade de aumentar o tempo de estudo e de trabalho autónomos para uma melhor assimilação e consolidação das matérias, permitindo-lhes, deste modo, atingir melhores resultados de aprendizagem.

2.º

Registo

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2877/2011/AL01, em 21 de agosto de 2020.

3.º

Aplicação

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2020-2021.

24 de agosto de 2020. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.



- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Comunicação.
 5 — Área científica predominante: Informação e Jornalismo (320).
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Informação e jornalismo	320-IJ	36	12
Marketing e publicidade	342-MP	30	6
Audio-visuais e produção dos media	213-AV	24	0
Línguas e literaturas estrangeiras	222-LLE	12	0
Ciência política e cidadania	313-CPC	12	0
Ciências sociais e do comportamento	319-CSC	6	0
Direito	380-DIR	6	0
Língua e literatura materna	223-LLM	6	0
História e arqueologia	225-HIS	6	0
Direito Línguas e literaturas estrangeiras Língua e literatura materna Ciências sociais e do comportamento	380-DIR 222-LLE 223-LLM 319-CPC	0	6
Informação e jornalismo Marketing e publicidade	320-IJ 342-MP	0	18
<i>Subtotal</i>		138	42
<i>Total</i>		180	

Universidade Fernando Pessoa

Ciclo de estudos em Ciências da Comunicação

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Comunicação multimédia	213-AV	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Gramática da comunicação I: história e expansão da língua portuguesa.	223-LLM	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Inglês I	222-LLE	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Teoria e história da comunicação e do jornalismo	320-IJ	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Teoria e história das relações públicas, da publicidade e do marketing.	342-MP	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Comunicação digital	213-AV	1.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Gramática da comunicação II: notícia e crónica.	320-IJ	1.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Grandes temas da história e do jornalismo (sécs. XVIII-XXI)	225-HIS	1.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Inglês II	222-LLE	1.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Opção I: Introdução ao direito Língua estrangeira Macroeconomia Práticas de leitura e crítica.	380-DIR 222-LLE 319-CSC 223-LLM	1.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Escrita publicitária I	342-MP	2.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Estética da comunicação	320-IJ	2.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Gramática da comunicação III: entrevista e reportagem	320-IJ	2.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Marketing: técnicas e estratégias.	342-MP	2.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Opção 2: Documentalismo visual e audiovisual Fontes de informação e bibliografia Laboratório de televisão Literaturas e outras artes.	320-IJ	2.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Design gráfico e comunicação na web.	213-AV	2.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Escrita publicitária II	342-MP	2.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Gramática da comunicação IV: editorialismo e articulismo	320-IJ	2.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Relações públicas e assessoria de comunicação	342-MP	2.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	





Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Comunicação multimédia	213-AV	1.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Opção 3: Estudos fílmicos e cinematográficos Laboratório de rádio Sistemas de informação e de arquivo Voz profissional.	320-IJ	2.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Constituição portuguesa e união europeia	313-CPC	3.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Ética, direito e deontologia da comunicação	380-DIR	3.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Gramática da comunicação V: cultura e ciência	319-CSC	3.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Novos media, inovação e criatividade em comunicação	213-AV	3.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Opção 4: Atelier de Marketing e Publicidade Atelier de Relações Públicas Empreendedorismo Estudos de opinião.	342-MP	3.º	1.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Estágio	320-IJ 342-MP	3.º	2.º Semestre . . .	300						180	15			195	12	
Gramática da comunicação VI: economia e política	313-CPC	3.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	(b)
Semiótica da comunicação	320-IJ	3.º	2.º Semestre . . .	150		45								45	6	
Projeto de graduação	320-IJ 342-MP	3.º	2.º Semestre . . .	150							15			15	6	

(a) A escolher, em alternativa, uma das quatro unidades curriculares assinaladas.

(b) Área científica determinada em função do contexto ou do tema em que a unidade curricular é realizada.

313518847